



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 16/2018

Relator: VALMIR DIONIZIO – PSD

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo conceder a correção de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) aos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta, extensiva aos proventos de inatividade e às pensões de acordo com as disposições vigentes, garantindo a todos os servidores públicos o direito de terem protegida sua remuneração mediante a reposição do valor da moeda, a fim de que seja preservado o vencimento básico fixado com base em outros padrões monetários.

O mesmo índice será aplicado aos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, conforme os dispositivos da Lei nº 6.149, de 28 de março de 2016, na forma do Anexo II, que constitui o presente projeto.

Constata-se que o percentual aplicado à mencionada revisão foi estabelecido tendo por base o índice do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial), registrado de janeiro a dezembro de 2017, visando à recomposição da remuneração dos servidores.

Cumprе ressaltar que a despesa prevista na execução desta proposição está em conformidade com os instrumentos orçamentários e financeiros do Município, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, comportando a aplicação do percentual de revisão estabelecido, uma vez que há previsão orçamentária para tanto no Orçamento do exercício de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Portanto, no que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao presente projeto, com a finalidade de submetê-lo a apreciação e deliberação pelos nobres pares em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Relator

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

